



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2023 - Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura 2025/2028.

EMENDA Nº 1/2023 - DIVERSOS VEREADORES

ALTERA a redação do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 005/2023, que “Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura 2025/2028”

Art. 1º. Fica alterado artigo 1º do Projeto de Resolução nº 005/23, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de julho de 2023.

_____, _____

_____, _____

_____, _____

_____, _____

_____, _____